**PLANO DE EXECUÇÃO LOCAL PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

**FASE 1 - Plano de Retomada Gradual - Ato Decisório ConsUni nº 188/2020**

|  |  |
| --- | --- |
| **Grande Área:** |  |

|  |
| --- |
| **Parte 1: Características do(s) local(is) de trabalho**  A seguir, descrever os locais de trabalho, localização, número de servidores lotados no ambiente de trabalho, entre outras características. |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Grande Área[[1]](#footnote-1):** Pró-Reitoria/Centro/Assessoria/Superintendência/Núcleo | | | | |
| Local de Trabalho[[2]](#footnote-2) | Localização (Campus / Bloco / Sala) | Cor da área de acordo com planta da SPO (verde, amarela ou vermelha)[[3]](#footnote-3) | Número total de pessoas lotadas no Ambiente de Trabalho (Espaço Físico) | Quantidade apta de pessoas para o trabalho presencial, respeitando o limite de até 30% de ocupação por área e o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas |
| Espaço Físico 1 |  |  |  |  |
| Espaço Físico 2 |  |  |  |  |
| Espaço Físico 3 |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Gabinetes docentes[[4]](#footnote-4)** | | | | |
| **Centro: XXXX[[5]](#footnote-5)** | | | | |
| Localização (Campus, Bloco, Andar) | Cor dos gabinetes do andar de acordo com planta da SPO (verde, amarela ou vermelha) | Número de Gabinetes Docentes localizados no Andar | Número de Gabinetes disponíveis para utilização simultânea, considerando a porcentagem de 30% do total de Gabinetes no Andar. | Quantidade de pessoas aptas para trabalhar nos Gabinetes Docentes e por período[[6]](#footnote-6) |
| Santo André/Bloco A torre III /6º Andar |  |  |  |  |
| São Bernardo/ Bloco Alfa/ 2º Andar |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Parte 2: Características das atividades que serão realizadas presencialmente**  A seguir, descrever as atividades que precisarão ser realizadas presencialmente, a frequência (diária, semanal, eventual), o número de servidores necessários, justificativa ou fundamentação para que a atividade não possa ser realizada de forma remota, se haverá contato com usuário do serviço (público externo e/ou interno), materiais e equipamentos que serão, eventualmente, compartilhados, entre outras características. |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Grande Área:Pró-Reitoria/Centro/Assessoria/Superintendência/Núcleo | | | | | | | |
| Descrição da atividade a ser realizada | Unidade Administrativa Responsável | Justificativa para a realização do trabalho presencial | Frequência do trabalho presencial (Diário, semanal, eventual) | Quantidade de pessoas necessárias para realizar a atividade presencial | Na atividade haverá contato com outras pessoas (interno e/ou externo)?Se sim, especificar | Na atividade, haverá compartilhamento de materiais ou equipamentos? Se sim, especificar | Escala de trabalho (se necessário) |
| Atividade 1 |  |  |  |  |  |  | Servidor 1 - período matutino |
| Atividade 2 |  |  |  |  |  |  |  |
| Atividade 3 |  |  |  |  |  |  |  |

1. Unidade administrativa e Estrutura Organizacional: Observar a [Portaria da SUGEPE n° 497/2020](https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_940.pdf#page=18) que define a unidade administrativa de exercício dos servidores da UFABC.e a [Portaria da SUGEPE n° 1635/2021](https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_1037.pdf#page=82) que divulga a Estrutura Organizacional da UFABC. Disponíveis em: <https://www.ufabc.edu.br/servidor/portal-do-servidor/lotacao-e-exercicio-dos-servidores> [↑](#footnote-ref-1)
2. Se a Grande Área ocupar mais de um espaço físico dentro da Universidade, discriminá-los separadamente. [↑](#footnote-ref-2)
3. Para os ambientes que têm a cor vermelha do mapa de ventilação será permitido no máximo 2 pessoas no local, respeitando o distanciamento de 1,5 metro. Para acesso ao Mapa de Ventilação da SPO acessar: Pasta Compartilhada>SPO-Mapas\_Ventilacao. [↑](#footnote-ref-3)
4. Para o preenchimento exclusivo pelas Direções de Centro. [↑](#footnote-ref-4)
5. Nos Gabinetes dos docentes, deverá ser realizado o revezamento entre os usuários, respeitando o limite de 1 (uma) pessoa por Gabinete em cada período e, também, o número de gabinetes disponíveis para utilização. [↑](#footnote-ref-5)
6. Observar no plano de retomada das atividades presenciais e na Instrução Normativa nº 109/2020 os grupos de pessoas que devem continuar na modalidade de trabalho remoto na retomada gradual das atividades. [↑](#footnote-ref-6)